

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº174/2012 IG Nº722726**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARACANAÚ, doravante denominada CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº35.003.680/0001-81, com sede na Rua São Tiago, nº157, Bairro Pajuçara, CEP: 61.900-000, Maracanaú-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **oferecimento de serviços de proteção especial** para 50 (cinquenta) educandos com deficiência, através do Projeto Conviver sem Preconceito, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12194365-8, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua publicação, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14333.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Lúcia de Fátima Nunes de Freitas, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maracanaú.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº175/2012 - IG Nº723890**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07, doravante denominado CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRACEMA, doravante denominada CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº02.945.180/0001-00, com sede na Rua Antônio Tavares Magalhães, nº63, Bairro da Paz, CEP: 62.980-000, Iracema-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento a 50 (cinquenta) pessoas com deficiência por meio de oficinas pedagógicas e recreação**, através do Projeto Inclusão e Cidadania: Gerando Vidas Sociais, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12194299-6, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua publicação, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14333.07.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Gildenes Pereira Lima - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iracema.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº176/2012 IG Nº723951**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RUSSAS, doravante denominada CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº08.691.213/0001-19, com sede na Travessa Joaquim Félix, nº332, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 62.900-000, Russas-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **oferecimento de atividade socioeducativa** para 50 (cinquenta) alunos com deficiência intelectual e múltipla oferecendo atividades de apoio à escolarização, arte, esporte, e cidadania/família, visando a garantia de direitos, socialização e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através do Projeto Pincelar – A Arte da Superação, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12194359-3, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua publicação, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14333.07.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Kélvia Maria Gonçalves Viana, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Russas.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº179/2012 IG Nº723852**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE PRESIDENTE VARGAS E ADJACÊNCIAS, doravante denominada CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº23.479.397/0001-41, com sede na Rua Paranaguá, nº255, Parque Santa Rosa, Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes**, na faixa etária de 07 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto "Semear", credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12193508-6, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua publicação, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO